

PORTARIA Nº 18/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Indira Pereira Amaral, CPF nº. 609.xxx.xxx-53, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 039/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – Desenvolve-SE e Protolab – Inovação e Arte, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 18.610.653/0001-58, cujo objeto, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de organização de evento institucional.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança